

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 18/2011 – Publicado no DOU de 28/02/2011

O Conselho Diretor da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ADJUNTO, de que trata o Edital 18/2011/UFG, publicado no Diário Oficial da União de 28/02/2011, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Teoria da Imagem e Produção Audiovisual**

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva – DE

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação e Doutorado em Comunicação ou áreas afins.

LOCAL DE ATUAÇÃO: Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia (Facomb).

II – DA INSCRIÇÃO

- a) Pelo sítio da UFG na *Internet* (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.
- b) Período de Inscrição: de 28 de fevereiro de 2011 a 13 de abril de 2011.

III – DAS PROVAS

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao artigo 12 e ao inciso I do artigo 18: **prova escrita, de caráter eliminatório e com duração de 4 (quatro) horas.**
 - De acordo com a classificação dos candidatos **que obtiverem média igual ou superior a sete**, pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas, até cinco candidatos.
 - Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido no item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de cinco candidatos.
 - Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.
- b) Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática:

1. Produção audiovisual e imaginário: teoria e técnica de construção narrativa em publicidade;
 2. Teoria e técnica para a elaboração de roteiros para mídias eletrônicas e digitais;
 3. Storyboards: etapas, função e efeitos persuasivos;
 4. O "estado da arte" da produção audiovisual no Brasil: a arte narrativa publicitária;
 5. Técnicas e uso de filmes de animação e os objetivos mercadológicos;
 6. Narrativas audiovisuais e processos de construção de identidade;
 7. Representações sociais e narrativas audiovisuais;
 8. Construção de narrativas publicitárias: personagens, temporalidades e espacialidades;
 9. Aspectos técnicos do audiovisual: som, iluminação, uso de cores, cortes e efeitos;
 10. Novas tecnologias como possibilidade de criações não-hegemônicas: desafios para a publicidade
- c) O sorteio dos pontos da prova Escrita será realizado com 24 horas antes do início desta prova.
- d) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) A prova escrita constará de uma ou mais questões elaboradas sobre o conteúdo do ponto sorteado.
- f) A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.
- g) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05** (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N° 01R/2007. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N° 01R/2007, da UFG, são as seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	2
II- Produção Intelectual	3
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividade de Qualificação	2
V - Atividade Administrativas e de Representação	1

- h) A banca atribuirá uma única Nota de Títulos para cada candidato.
- i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme Plataforma *Lattes* (modelo CNPq) e os documentos comprobatórios deverão ser anexados na ordem em que são citados no currículo.
- j) A apresentação oral do memorial terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, e cada membro da Banca Examinadora terá, no máximo, quinze minutos para arguir o candidato, sendo-lhe assegurado igual período para resposta.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

- a) O Conselho Diretor da Facomb disponibilizará no sítio da UFG na *Internet* (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.
- b) Durante o ato de instalação do concurso, serão divulgados os horários, datas e locais de realização das provas, assim como seus respectivos sorteios.

V- DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N° 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2011.

Prof. Magno Medeiros
Diretor do Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia/UFG